

# **ETAPA DE RETOMADA - PROGRAMA ENSINO INTEGRAL**

## **(PEI)**

A Coordenadora Geral da Unidade Regional de Ensino Centro Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução SEDUC nº 158, de 28 de novembro de 2025, e com a Portaria DIPES nº 01, de 05 de janeiro de 2026, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos docentes abaixo especificados para participação da Etapa de Retomada do Programa Ensino Integral - PEI, referente ao processo anual de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2026

### **I - DA DATA E DO HORÁRIO**

**Data: 16 de abril de 2026. Quinta-Feira**

**14h00min - -Matemática e Ciências da Natureza**

**14h30min - Linguagens e Códigos - Língua Portuguesa/Inglês**

**15h00min - Classe**

### **II - DO LOCAL**

**Unidade Regional de Ensino Centro Sul**

**Endereço: Rua Dom Antônio Galvão, G5 - Vila Gumercindo - São Paulo/SP**

Oatendimento ocorrerá nas dependências da Unidade Regional de Ensino Centro Sul, conforme organização da Comissão Regional PEI

### **III - DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade a alocação de docentes contratados e candidatos à contratação, devidamente credenciados para atuação no Programa Ensino Integral - PEI, em vagas remanescentes existentes nas unidades escolares jurisdicionadas à Unidade Regional de Ensino Centro Sul, após a conclusão da alocação inicial, nos termos da Etapa de Retomada instituída pela Portaria DIPES nº 01/2026.

#### **IV - DOS DOCENTES CONVOCADOS**

Ficam convocados, para atendimento em nível desta Unidade Regional de Ensino Centro Sul, exclusivamente na data, local e horários acima indicados:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Unidade Regional de Ensino Centro Sul

Rua Dom Antônio Galvão, 95 - Vila Gumercindo - São Paulo/SP

**ETAPA 1 - Docentes efetivos e não efetivos excedentes no módulo;**

**ETAPA 4 - Docentes contratados (categoria "O") e candidatos à contratação excedentes no módulo;**

**ETAPA 5 - Docentes Efetivos/não efetivos credenciados que não estão no programa no PEI ou pleiteiam realocação para outra unidade PEI;**

**ETAPA 6 - ALOCAÇÃO DO QUADRO TEMPORÁRIO**

**Cadastramento Emergencial;**

Docentes EFETIVOS, NÃO EFETIVOS, CONTRATADOS E CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO, CADASTRO BANCO DE TALENTOS 2026 devidamente credenciados, que pleiteiam designação para atuação no Programa Ensino Integral - PEI, para fins de alocação em vagas remanescentes, observada rigorosamente a ordem de classificação, a habilitação/formação exigida e a disponibilidade de vagas, conforme disposto no artigo 2º, inciso II, da Portaria DIPES nº 01/2026.

#### **V - DOS PROCEDIMENTOS**

1. O atendimento será realizado em nível de Unidade Regional de Ensino- URE, obedecendo aos critérios estabelecidos na legislação vigente;
2. O registro das alocações ocorrerá obrigatoriamente na plataforma Secretaria Escolar Digital - SED, na funcionalidade: "Atribuição Inicial 2026 > Credenciamento PEI 2026";
3. O não comparecimento do docente convocado implicará desistência da participação nesta etapa, não sendo garantido atendimento em outro momento.

#### **VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas da Unidade Regional de Ensino Centro Sul, à luz da legislação vigente;
2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 14 de abril de 2026

## ANEXO I

BRASILIO MACHADO 1 MATEMÁTICA/FÍSICA
CARLOS PASQUALE 1 CIÊNCIAS
GOMES CARDIM 1 CLASSE PEB I
MÁRIO CASASSANTA 1 LÍNGUA PORTUGUESA
MURTINHO NOBRE 1 CIÊNCIAS
JOSE HEITOR CARUSI 1 MATEMÁTICA

Sujeito a alterações até o momento da alocação. -.

São Paulo, 14 de abril de 2026